

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 069/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA SITUADA NO BAIRRO LITORÂNEO, NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL VILLAGE, PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTÃO MUNICIPAL EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO REFERIDO RESIDENCIAL.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o grande número de moradores do Residencial Village, e também a falta de oportunidade de trabalho, principalmente para as mulheres, entendemos que a implantação de Hortão Municipal, em parceria com a Associação de Moradores e com o apoio de EMEF's e CEIM's da região, é uma alternativa de trabalho coletivo para ajudar as famílias carentes e abastecer as escolas do referido bairro.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador